



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Termo Convênio nº 040/2022
celebrado entre a UEM e a FADEC (CEAF).

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
08/02/2023.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Parecer nº 1089/2022-PJU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.788.417-7.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar **Termo de Convênio nº 040/2022** celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta pela UEM e pela FADEC, do projeto de Prestação de Serviço “**CEAF – Centro de Excelência em Atividades Físicas: Academia Escola – Piscina Escola – Escola de Artes Marciais – Escolas Desportivas – e Atividades Afins**”, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
15/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)